



PORTARIA Nº 1.241/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº1.303/2018, que estabeleceu condições sobre a “**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**”, através de leilão.

RESOLVE:

1- Criar comissão para acompanhamento e fiscalização de “ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS”, através de leilão, conforme previsto na lei Nº1.303/2018, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2019 às 13:00 h composta dos seguintes membros:

* ROGÉRIO DELA COSTA GARCIA – Secretário Municipal de Finanças;

* CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO – Gerente de Planejamento, Contro. Avaliação e Auditoria;

* JOÃO VICTOR BATISTA DO NASCIMENTO – Coordenador de Patrimônio e Almoarifado;

* AQUILINO ANDREÃO JÚNIOR – Encarregado de Oficina

2 - A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos relativos ao acompanhamento e fiscalização de Alienação de bens móveis.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 07 de fevereiro de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal